



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 018/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.165 de 08/04/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				85.000,00
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	115	12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL	
	158	12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	189	15.452.0023.2050.0000	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-85.000,00
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	116	12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	180	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	186	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de abril de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos